

**PARECER Nº 01/2026/COREN AP/DCF**

PROCESSO Nº 2026000068

ASSUNTO: Prestação de Contas 4º Trim/2025 – Coren AP

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer técnico a respeito da prestação de contas contábil do 4º trimestre de 2025 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN/AP).

Foram analisadas as demonstrações financeiras e contábeis, considerando todas as normas contábeis aplicáveis, bem como os dispositivos legais emanados por órgãos de controle interno e externo.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação para a elaboração deste parecer técnico baseia-se nas seguintes normativas e legislações:

- **Resolução Cofen nº 764/2024** – Dispõe sobre a regulamentação de procedimentos contábeis no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
- **Lei Federal nº 4.320/1964** – Estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

## III. RELATÓRIO

### Dos resultados:

#### 1. Superávit Patrimonial

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, o COREN/AP apresentou um **superávit patrimonial de R\$ 149.930,17** no 4º trimestre de 2025. Este resultado é superior ao do período anterior (R\$ 36.658,72) e reflete uma gestão eficiente dos recursos patrimoniais. O passivo circulante é relativamente pequeno, no valor de **R\$ 204.137,85**, indicando baixa exposição a dívidas de curto prazo.

#### 2. Disponibilidade em Caixa

Conforme o Balanço Financeiro, o saldo de caixa e equivalentes foi de **R\$ 121.833,55**, em comparação com **R\$ 72.046,13** no exercício anterior. Esse aumento demonstra uma melhora significativa nas disponibilidades financeiras da entidade.

#### 3. Receita Total Realizada

A receita total arrecadada no período foi de **R\$ 551.493,12**, significativamente abaixo do orçado (R\$ 5.906.127,52). Apesar do descompasso, as principais recei-



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

tas vieram de anuidades de pessoas físicas (**R\$ 401.562,95**), com destaque para enfermeiros e técnicos.

4. **Execução Orçamentária**

A despesa empenhada no 4º trimestre de 2025 foi de **R\$ 537.131,13 negativos (ajuste de crédito disponível)**, enquanto a despesa liquidada foi de **R\$ 711.107,14** e a paga de **R\$ 539.758,79**. No mesmo período de 2024, a receita executada foi de **R\$ 589.367,42**. A realização ficou abaixo do esperado, com desvio causado por inadimplência em contribuições e menor arrecadação com receitas patrimoniais.

5. **Fluxo de Caixa**

De acordo com o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, o COREN/AP registrou um **déficit financeiro de R\$ 38.736,58** no trimestre. Esse resultado exige maior atenção para garantir a liquidez necessária às operações, porém representa uma **melhora significativa** em relação ao déficit do mesmo período do exercício anterior, que foi de **R\$ 89.390,85**.

6. **Integridade das Demonstrações Contábeis**

De acordo com as análises realizadas, as demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas aplicáveis e foram consideradas consistentes e representativas da situação financeira e patrimonial.

## IV. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá atendem às normas legais e regulamentares aplicáveis, cumprindo sua finalidade de informar adequadamente a posição patrimonial, a execução orçamentária e os fluxos de caixa da entidade.

Entretanto, com a mudança de sistema, a prestação de contas trimestral referente às seguintes peças não pode ser apresentada:

- **VII - Montante da inadimplência;**
- **VIII - Montante da Dívida Ativa,**  
pois o Sistema Integrado de Gestão da Enfermagem (SIGEN) ainda não disponibiliza essas informações.

Recomenda-se, contudo, maior foco na redução da inadimplência e na otimização do fluxo de caixa para garantir a sustentabilidade financeira no longo prazo.

Macapá AP, 30 de janeiro de 2026

Mikaelle do Nascimento Uhl  
Chefe do Departamento Contábil Financeiro  
**Portaria Nº 217/2024**

